



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD ADMINISTRATIVO

(DEMANDA PREVISTA NO PAC ORDINÁRIO 2020 - CÓDIGO DA DEMANDA: OPC.20.051 - PARCIAL)

UNIDADE DEMANDANTE: SEMAT/COLIC/SAOF	
CHEFE DA UNIDADE DEMANDANTE: WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA	
INTEGRANTE DEMANDANTE: WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA	
INTEGRANTE TÉCNICO: MICHELNE MENEZES DE OLIVEIRA AZEVEDO	
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: BRUNO FERREIRA PASTRO	
NECESSIDADE/DEMANDA (IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO e QUANTIFICAÇÃO): SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 litros – 530 pacotes com 10 unidades SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 litros – 1.220 pacotes com 5 unidades SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 litros – 950 pacotes com 10 unidades SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 litros – 180 pacotes com 20 unidades	
PREVISÃO - DATA LIMITE (para início da prestação do serviço ou recebimento do material): 14/03/2020	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (<input checked="" type="checkbox"/>) Ordinário (anexar formulário SIGEPROM) (<input type="checkbox"/>) Pleitos (anexar formulário SIGEPROM) CUSTO PREVISTO: R\$ 8.448,00	OBJETO TRATA-SE DE: (<input checked="" type="checkbox"/>) Aquisição de material (<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviço não continuado (<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Aquisição de material e prestação de serviço (<input type="checkbox"/>) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
Trata-se de aquisição de material de limpeza de alta frequência, utilizado pela Seção de Conservação Predial e pelas zonas eleitorais do interior do estado na execução dos serviços de limpeza dos edifícios da Justiça Eleitoral do RN. O Pregão Eletrônico nº 30/2019, que tratou da contratação de materiais de limpeza, com apresentação de amostras, para um período de 12 meses, foi homologado em 26/11/2019, porém sem êxito no que diz respeito aos materiais objeto da presente demanda (PAE 4051/2019). Vale registrar que a homologação do certame ocorreu no final do exercício 2019 o que inviabilizou a repetição do procedimento licitatório de imediato, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de encerramento do exercício financeiro 2019 (Portaria nº 235/2019). Além disso, cabe registrar que no período a SEMAT estava totalmente comprometida com o alcance das metas estabelecidas pela Administração no tocante à execução orçamentária do exercício 2019, especialmente as providências pertinentes à liquidação das despesas. Importa destacar que a demanda em questão está prevista no Plano Anual de Contratações 2020, integrante do grupo de materiais de limpeza com necessidade de apresentação de amostras, com previsão de encaminhamento do DOD em abril/2020. Todavia, considerando à impossibilidade de contratação em 2019, houve a necessidade de antecipação da aquisição dos quatro materiais de limpeza indicados (demanda prevista para 5 meses), tendo em vista que os mesmos encontram-se com cobertura de estoque próximo do nível de segurança.	

Documento assinado digitalmente por:

Washington Henrique Alves Bezerra
14/01/2020 17:33:11